



# Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

## PORTARIA Nº 013/2018 - GP, de 06 de novembro de 2018.

O Presidente da Federação Maranhense de Futebol no uso de suas atribuições legais e nos termos do *art. 28 do Estatuto da Federação Maranhense de Futebol*;

**CONSIDERANDO** que a partir do mês de dezembro estará esgotada cerca de 99% das atividades dos diversos departamentos da FMF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de diminuir gastos extraordinários no final de ano;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Decretar que no período de 03/12/2018, segunda-feira, a 01/01/2019, terça-feira, a Federação Maranhense de Futebol entrará em recesso de fim de ano.

**Art. 2º.** Em razão do recesso, o Departamento de Registro e as Diretorias de Competições e Financeira deverão indicar 01 (um) funcionário de cada setor para ficar de sobreaviso, a fim de atender eventual demanda de urgência/emergência.

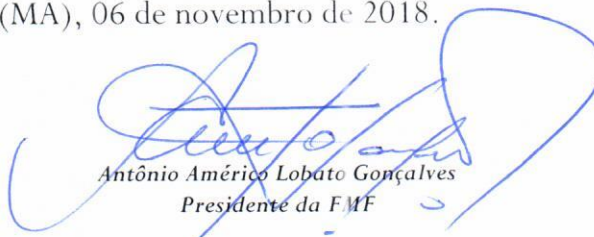
**Art. 3º.** Toda e qualquer medida de urgência a ser submetida à Presidência, as Diretorias de Competições e Financeira, além do Departamento de Registro, poderá ser realizada através do telefone móvel: (98) 98346-0091, na pessoa do Vice-Presidente de Administração, Sr. João Campos Filho.

**Art. 4º.** Como este recesso é apenas uma concessão da FMF a seus funcionários, sem que se constitua obrigação legal, os funcionários em recesso poderão ser submetidos a carga horária normal sem necessidade de sobreaviso.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se a Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 06 de novembro de 2018.



Antônio Américo Lobato Gonçalves  
Presidente da FMF